

COMISSÃO DE SEGURIDADE SOCIAL E FAMÍLIA

REQUERIMENTO N° , DE 2009

(Do Sr. Dr. Talmir)

Requer a realização de Audiência Pública para prestar esclarecimentos sobre a detecção de agrotóxico em produto alimentício destinado a crianças.

Senhor Presidente:

Requeiro, com fundamento no art. 255 do Regimento Interno, a realização de Audiência Pública Comissão de Seguridade Social e Família, convidando a Diretoria da Nestlé no Brasil e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária para prestarem esclarecimentos sobre a apreensão, por autoridades sanitárias nos Estados Unidos da América, de Farinha Láctea da Nestlé, em virtude da presença do agrotóxico organofosforado pirimifós metílico no produto.

JUSTIFICAÇÃO

Foi veiculada recentemente pela mídia a apreensão, pelo Departamento de Proteção ao Consumidor de Connecticut, nos Estados Unidos, de latas de Farinha Láctea Nestlé, em virtude de conterem níveis intoleráveis de pesticida.

208A60CA31

O agrotóxico pirimifós metílico, proibido tanto na União Européia quanto nos Estados Unidos, é inaceitável em alimentos, especialmente naqueles destinados a crianças, segundo o Departamento de Saúde Pública americano, na matéria veiculada no jornal Folha de São Paulo em 30 de outubro deste ano.

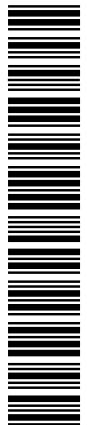
De acordo com a mesma matéria, o Governo Brasileiro permite a presença deste agrotóxico em cereais e farinha de trigo em percentuais muito superiores aos detectados.

Solicitamos a presença dos convidados para prestarem esclarecimentos sobre a comercialização deste produto no Brasil e sobre os níveis de segurança deste agrotóxico, bem como os riscos de sua ingestão por crianças.

Sala da Comissão, em _____ de _____ de 2009.

Deputado DR. TALMIR

208A60CA31



ArquivoTempV.doc

208A60CA31 | 